

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 193/2025

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº.14.133/2021, AUTORIZO a abertura do Processo Licitatório Nº 193/2025 para “**AQUISIÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ADMINISTRATIVO DE COPO DESCARTAVEL 200 ML E ADOÇANTE**” e declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, compatibilidade com o Plano Orçamentário.

**VENCEDOR: FRIOS FAZENDINHA EIRELI- CNPJ 70.998.703/0001-36
VALOR TOTAL: R\$ 1.253,80 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

Divinópolis, 24 de Março de 2025.

Secretário Executivo CIS-URG OESTE

JOSE MARCIO
ZANARDI:964
43669720

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
ZANARDI:96443669720
Dados: 2025.03.24 10:24:02 -03'00'

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 193/2025
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2025

1- DOCUMENTO DE REQUISIÇÃO DE COMPRA = EM ANEXO

2- ESTIMATIVA DE PRÇO = EM ANEXO

ESTIMATIVA TOTAL DE DESPESA = R\$ 1.253,80(UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PARECER TÉCNICO = NÃO SE APLICA

3- PARECER JURÍDICO: NÃO SE APLICA, CONFORME PORTARIA Nº 097/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

4- A COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA SE DARÁ POR MEIO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101.1030200012.001.33903000000.15000000000

5- COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO TEM O REQUISITOS LEGAIS: CONTRATO SOCIAL E CARTÃO DE CNPJ EM ANEXO.

6- RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Faz necessária a contratação da Empresa: **FRIOS FAZENDINHA EIRELI – CNPJ : 70.998.703/0001-36** devido esta ser uma empresa competente, além da qualidade ofertada nos serviços e entrega em tempo hábil e de atender aos requisitos necessários à contratação.

7- JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº. 14.133/2021, JUSTIFICA-SE esta aquisição, do Processo Licitatório nº 193/2025 com o objetivo a **“AQUISIÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ADMINISTRATIVO DE COPO DESCARTAVEL**

200 ML E ADOÇANTE DO CIS URG OESTE/ SAMU 192” conforme previstos no artigo 75 caput, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº. 11.871 de 29 de Dezembro de 2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos financeiros inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos, no caso de serviços e compras. Em relação ao preço ressalta-se, que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei regência dos certames licitatórios.

**8- AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: SEGUE EM ANEXO
NO TERMO DE ABERTURA.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.998.703/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/1993
NOME EMPRESARIAL FRIOS FAZENDINHA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 1.406	COMPLEMENTO
CEP 35.500-617	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPORTE@CONTABILIDADEAVELAR.COM.BR		TELEFONE (37) 3244-1601
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/03/2019** às **14:43:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31600599502	2305			
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: <u>FRIOS FAZENDINHA EIRELI</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGN2039157679	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
<u>DIVINOPOLIS</u> Local <u>18 Dezembro 2020</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ Data Responsável				
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ Data _____ Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8147208 em 22/12/2020 da Empresa FRIOS FAZENDINHA EIRELI, Nire 31600599502 e protocolo 207696551 - 16/12/2020. Autenticação: 701EB381AB6E45D9322F6E5D163185D63586D78B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/769.655-1 e o código de segurança mPUw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/769.655-1	MGN2039157679	16/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.009.946-05	ANGELICA GONTIJO REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
FRIOS FAZENDINHA EIRELI
CNPJ 70.998.703/0001-36 – NIRE 31600599502

MAIKON SANTIAGO MAIA, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Araújos - MG aos 30.06.1989, filho de José Eustáquio Maia e Marlene Santiago Maia, residente à Rua Uberlândia N.º 1.564, Centro em Araújos - MG, CEP 35.603-000, RG M-11.429.555 – PC-MG, CPF 09441128627, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, “**FRIOS FAZENDINHA EIRELI**” com sede a RUA GOIAS Nº 1.406, BAIRRO VILA BELO HORIZONTE em DIVINÓPOLIS - MG, CEP 35.500-617, inscrito na JUCEMG sob NIRE 316.0059.950-2 em 27/06/2018, CNPJ sob Nº 70.998.703/0001-36, resolvem alterar o seu instrumento inicial, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento, é transferido a titularidade dessa Eireli:

1. **ANGÉLICA GONTIJO REIS**, Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascido em Martinho Campos - MG, aos 15.05.1982, filha de Aureliano José Reis e Aparecida Gontijo da Fonseca Reis, residente à Rua Dez de Outubro Nº 510 FD1 - Bairro Ipiranga - Divinópolis - MG - CEP 35.502-044, RG MG.12.799.563 - SSP MG, CPF 056.009.946-05;

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, o sócio **MAIKON SANTIAGO MAIA**, resolve por livre e espontânea vontade, transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para a sócia **ANGÉLICA GONTIJO REIS** suas cotas no valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).

Em razão da presente transferência da titularidade desta **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, **MAIKON SANTIAGO MAIA**, declara pago, satisfeito, dando e recebendo do cotista remanescente, assim como das partes da sociedade, plena, geral e irrevogável quitação das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar até a presente data, concretizando de vez a saída do sócio **MAIKON SANTIAGO MAIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), dividido em 100 cotas de valor nominal R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais) cada uma, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente do País, e ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ANGÉLICA GONTIJO REIS	100	100,00	R\$960,00	R\$ 96.000,00
TOTAL	100	100,00		R\$ 96.000,00

CLÁUSULA QUARTA

O Exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de Dezembro a ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro:

Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediários, observadas a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida pela Sócia **ANGÉLICA GONTIJO REIS**, que terá funções de administrador, com poderes e atribuições de gerenciar as atividades empresariais, autorizando o uso do nome empresarial de **forma individual**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (art. 997), VI; 1.013, 1015, 1064, CC/2002;

Parágrafo Único

A Administradora poderá nomear mandatários da sociedade, com instrumento especificando os atos e operações que poderão praticar (art. 1018 CC/2002);

CLÁUSULA SEXTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8147208 em 22/12/2020 da Empresa FRIOS FAZENDINHA EIRELI, Nire 31600599502 e protocolo 207696551 - 16/12/2020. Autenticação: 701EB381AB6E45D9322F6E5D163185D63586D78B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/769.655-1 e o código de segurança mPUw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
FRIOS FAZENDINHA EIRELI
CNPJ 70.998.703/0001-36 – NIRE 31600599502

A título de **Pró-labore**, **ANGÉLICA GONTIJO REIS** terá direito a uma retirada mensal, que será estipulada;

CLÁUSULA SETIMA

Por este instrumento, resolve os sócios, consolidarem o Contrato Social, em cumprimento ao comando legal emanado no Novo Código Civil, Lei 10.406/2002, conferindo assim, nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social consolidado, a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FRIOS FAZENDINHA EIRELI
CNPJ 70.998.703/0001-36 – NIRE 31600599502

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de “**FRIOS FAZENDINHA EIRELI**”, com sede a **RUA GOIAS Nº 1.406, BAIRRO VILA BELO HORIZONTE em DIVINÓPOLIS - MG, CEP 35.500-617**, podendo por deliberação do sócio, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritórios, em quaisquer partes do território nacional;

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social é a atividade de: “**COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FRIOS, CEREAIS, CONSERVAS, ENLATADOS, BEBIDAS EM GERAL, DOCES, SALGADOS, REFRIGERANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, LANCHONETE E PIZZARIA**”.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), dividido em 100 cotas de valor nominal R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais) cada uma, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente do País, e ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ANGÉLICA GONTIJO REIS	100	100,00	R\$960,00	R\$ 96.000,00
TOTAL	100	100,00		R\$ 96.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade será exercida pela Sócia **ANGÉLICA GONTIJO REIS**, que terá funções de administrador, com poderes e atribuições de gerenciar as atividades empresariais, autorizando o uso do nome empresarial de **forma individual**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (art. 997), VI; 1.013, 1015, 1064, CC/2002;

Parágrafo Único

A Administradora poderá nomear mandatários da sociedade, com instrumento especificando os atos e operações que poderão praticar (art. 1018 CC/2002);

CLÁUSULA QUINTA

A título de **Pró-labore**, **ANGÉLICA GONTIJO REIS** terá direito a uma retirada mensal, que será estipulada;

CLÁUSULA SEXTA

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará a sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz; não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único

O mesmo procedimento será adotado, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
FRIOS FAZENDINHA EIRELI
CNPJ 70.998.703/0001-36 – NIRE 31600599502

CLÁUSULA SÉTIMA

O Exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de Dezembro a ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro:

Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediários, observadas a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, dissolvendo-se nas hipóteses previstas em Lei, sendo que o início das atividades se deu em **01.05.1993**;

CLÁUSULA NONA

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

É o da comarca de Divinópolis - MG, o foro para dirimir as possíveis dúvidas oriundas deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, Divinópolis – MG, 01 de Dezembro de 2020.

Assina digitalmente o sócio abaixo:

ANGÉLICA GONTIJO REIS

"Assinado digitalmente com certificado digital e-CPF-A3 padrão ICP Brasil"

MAIKON SANTIAGO MAIA

"Assinado digitalmente com certificado digital e-CPF-A3 padrão ICP Brasil"





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/769.655-1	MGN2039157679	16/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.009.946-05	ANGELICA GONTIJO REIS
094.411.286-27	MAIKON SANTIAGO MAIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

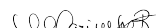


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8147208 em 22/12/2020 da Empresa FRIOS FAZENDINHA EIRELI, Nire 31600599502 e protocolo 207696551 - 16/12/2020. Autenticação: 701EB381AB6E45D9322F6E5D163185D63586D78B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/769.655-1 e o código de segurança mPUw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRIOS FAZENDINHA EIRELI, de NIRE 3160059950-2 e protocolado sob o número 20/769.655-1 em 16/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8147208, em 22/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.009.946-05	ANGELICA GONTIJO REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
056.009.946-05	ANGELICA GONTIJO REIS
094.411.286-27	MAIKON SANTIAGO MAIA

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2020, às 09:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/769.655-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 22 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8147208 em 22/12/2020 da Empresa FRIOS FAZENDINHA EIRELI, Nire 31600599502 e protocolo 207696551 - 16/12/2020. Autenticação: 701EB381AB6E45D9322F6E5D163185D63586D78B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/769.655-1 e o código de segurança mPUw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
LEI 14.133/2021
MATERIAIS E SERVIÇOS

SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE: ALMOXARIFADO	DATA: 18/03/2025
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ALINE CUNHA	RAMAL: 3730
RESPONSÁVEL PELO SETOR: GRACIELLE MARTINS	

1.OBJETO:

COPO DESCARTÁVEL DE 200ML E ADOÇANTE.

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERAR O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

REPOR ESTOQUE DO ADMINISTRATIVO

MEDIANTE PORTARIA 095/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

CAP. II – HIPÓTESES DE DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ART.3º - FICA DISPENSADA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PELO SETOR

COMPETENTE DO CIS-URG OESTE NAS SEGUINTE HIPÓTESES

1º - I – CAFÉ

III – MATERIAL DE EXPEDIENTE

XI- AÇÚCARES E ADOÇANTES

VINCULADO AO PEDIDO DE COMPRA 080/2025

06-1500

3.DESCRICÃO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO, VALOR DE REFERÊNCIA, DA AQUISIÇÃO:

Código	Descrição Especificações Fabricante Marca/Modelo	Unid	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10444	COPO DESCARTÁVEL 200 ML *	PCT	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
111342 669	ADOÇANTE FRASCO DE 100ML **	UND	20	R\$ 4,19	R\$ 83,80
TOTAL					R\$ 1.253,80

4.PRAZO DESEJÁVEL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO: 08 DIAS ÚTEIS

LOCAL PARA ENTREGA: ALMOXARIFADO - RUA BOM SUCESSO, Nº 1740; BAIRRO PONTE FUNDA, DIVINÓPOLIS

HORÁRIO DE ENTREGA: 08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 16:00 HORAS.

5.ASSINANTES E APROVAÇÕES:

GESTOR DO SETOR	SUPERVISORA DE ALMOXARIFADO/PATRINÔNIO Gracielle Elisa Martins Sup. Almo. e Patrimônio Matrícula 1991 CIS-URG OESTE / SAMU 192	GERENTE ADMINISTRATIVO Maitê Silva Gonzaga Controladora Interna Mat. 710 - CPF: 091.824.276-7 CIS-URG OESTE / SAMU 192	CONTROLADORIA Júlio Takashi Yamamoto Coord. Compras e Licitações Matrícula 1020 CIS-URG OESTE
-----------------	---	---	---

ORÇAMENTO 11/03/2025

Frios Fazendinha Eireli CNPJ: 709987030001-36

Cotação Samu

	Cadastro produtos	Quantidade	Preço		
1	Adoçante líquido 100ml	20	R\$	4,19	R\$ 83,80
2	Copo descartável 80 ml	300	R\$	4,67	R\$ 1.401,00
3	copo descartável 200 ml	300	R\$	3,90	R\$ 1.170,00
		Total Pedido		#REF!	

Prazo de entrega: 8 dias após fechamento do pedido

Prazo de pagamento: 15 dias

Não cobramos frete

Preço válido até 18/03/2025



CIS-URG

Divinópolis - MG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS-URG OESTE

Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 - Centro - Divinópolis - MG - CEP: 35500-049

CNPJ: 20.059.618/0001-34

Autorização de Fornecimento (AF) Nº 000567/2025 -21/03/2025

Origem	Processo Processo de Contratação Nº 000193/2025 Dispensa Nº 000204/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000406/2025 Empenho Nº 658/2025 - Ordinário
Requerente	00000001 CISURG OESTE 00000001.00000001 CIS-URG OESTE
Entrega / Execução	00000001.00000001 CIS-URG OESTE Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 - Centro - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35500-049 (37)3690-3200 cisurg.oeste@cisurg.oeste.mg.gov.br
Fornecedor e Proposta	FRIOS FAZENDINHA EIRELI 70.998.703/0001-36 Rua RUA GOIAS - ATE 1758 - LADO PAR, 1406 - Centro - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35500-617 (37)3221-9234 Condições de Pagamento: 15 DA NF - BOLETO Entrega/ Execução: 1 Dia(s)
Orçamento	Ficha: 6/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - Material de Consumo Fonte Recurso: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Projeto/Atividade: 2.001 - GESTÃO DO CONSÓRCIO - CONTRATO DE RATEIO Dotação: 0101.1030200012.001.33903000000.15000000000
Observação	CIS URG OESTE\ SAMU ECM MANUAL RETENÇÃO DO IRRF CONFORME IN2145/2023 DA RFB >>> CASO SEU CASO SEJA DE ISENÇÃO: ** DESCREVER NO CAMPO INFORMAÇÕES DA NOTA FISCAL O ENQUADRAMENTO ** ENVIAR OFÍCIO JUNTO COM A NF INFORMANDO ENQUADRAMENTO ATENÇÃO: RECEBIMENTO SOMENTE DE SEG A SEX. A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA COM: >>> INDICAÇÃO DO NÚMERO DO EMPENHO >>> INDICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ENVIAR NFE PARA O EMAIL: COMPRAS@CISURG.OESTE.MG.GOV.BR HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 08h às 11h e 13h às 16h

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00011342 - ADOÇANTE FRASCO DE 100ML	unidade		20,000000	4,190000	83,80
Total Geral							83,80

Requerente

Responsável

Júlio Takashi Yamacuu
Coord. Compras e Licitações
Matrícula 1020
CIS-URG OESTE

Autorização de Fornecimento (AF)

Nº 000569/2025 -21/03/2025

Origem	Processo Processo de Contratação Nº 000193/2025 Dispensa Nº 000204/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000404/2025 Empenho Nº 659/2025 - Ordinário						
Requerente	00000001 CISURG OESTE 00000001.00000001 CIS-URG OESTE						
Entrega / Execução	00000001.00000001 CIS-URG OESTE Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 - Centro - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35500-049 (37)3690-3200 cisurg.oeste@cisurg.oeste.mg.gov.br						
Fornecedor e Proposta	FRIOS FAZENDINHA EIRELI 70.998.703/0001-36 Rua RUA GOIAS - ATE 1758 - LADO PAR, 1406 - Centro - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35500-617 (37)3221-9234 Condições de Pagamento: 15 DA NF - BOLETO Entrega/ Execução: 1 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 6/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - Material de Consumo Fonte Recurso: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) Projeto/Atividade: 2.001 - GESTÃO DO CONSÓRCIO - CONTRATO DE RATEIO Dotação: 0101.1030200012.001.33903000000.15000000000						
Observação							
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00010444 - COPO DESCARTÁVEL COPO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 200	pacote		300,000000	3,900000	1.170,00
Total Geral						1.170,00	

Requerente

Responsável

Júlio Takashi Yamacuti
Coord. Compras e Licitações
Matrícula 1020
CIS-URG OESTE